

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/PR-PE/2017

PROCESSO SEI Nº 6048.2017/0000275-7

OBJETO: prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão de obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas e equipamentos a serem executados nas instalações da Subprefeitura Penha (prédio sede e depósito/oficinas) e Conselho Tutelar Cangaíba.


Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, no Gabinete do Subprefeito, presentes, de um lado a Subprefeitura Penha, situada na Rua Candapuí nº 492 – Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor THIAGO DELLA VOLPI, Subprefeito, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa BPS PROFIT TERCEIRIZAÇÃO EIRELIL ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.685.612/0001-81, com sede na Rua Sergipe, nº 117- Parque Paraíso- Itapevicirica da Serra- São Paulo-SP-CEP: 06852-080, Tel: (11)5594-4231, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) Luilson Sousa Gomes, portador(a) do CPF nº 282.259.428-76 e do RG. Nº 25.621.966-7, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido do processo em epígrafe, publicado no DOC 22/02/2020, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA I: O prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 01/03/2020 a 30/04/2020

CLÁUSULA II : Fica acrescido o Termo de Contrato em 2,4464124% , em razão do acréscimo de 806 m² de área , pelo valor de R\$7.673,12 .

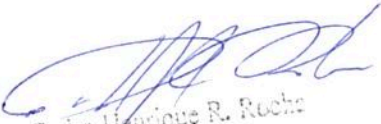
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

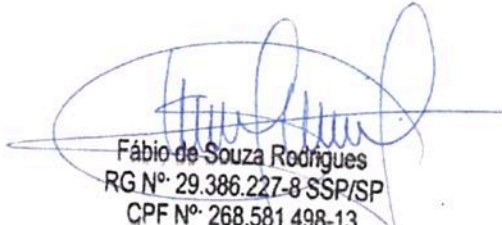
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai assinado pelas testemunhas abaixo relacionadas.


THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO


LUILSON SOUSA GOMES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Pedro Henrique R. Rocha
RE. 733.968.2


Fábio de Souza Rodrigues
RG Nº 29.386.227-8 SSP/SP
CPF Nº 268.581.498-13